



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

DECRETO Nº 12.920/2025

Súmula: Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências.

HERMES SANTA ROSA, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956.

Codificação: **004-SES-0095-2147-LEGA-MD-0101-INTERCEPTOR03-R1**

Projeto/Unid. Construtiva: **SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR.**

Imóvel: **LOTE nº 35/36-A-04/05**

Código do Imóvel:

Proprietário: **ALIKAN ZANOTTI, ou a quem de direito pertencer.**

Município: **FAXINAL** - Comarca: **FAXINAL** - UF: **PARANÁ**

Certidão de Registro: **Matrícula: 20.968** - CRI: **FAXINAL**

Área total: **144,82m²** Extensão Faixa: **72,41m** Largura Faixa: **2,00m**

DESCRIÇÃO: Inicia a descrição no Vértice **"E.1"**, de coordenadas **N.7346092.6045m e E.465955,2910m**; cravado na divisa do Lote 35/36-A-06, daí segue dentro do lote nos seguinte Azimute e distância: **AZ.342º26'21"** e distância de **24,21m** até o Vértice **"PV-05"**, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

N.7346115,6864m e E.465947,9864m; AZ.46°00'57" e distância de 48,20m até o Vértice "E.2", de coordenadas **N.7346145,4092m e E.465978,7824m;** cravado no alinhamento predial da Avenida Eugenio Bastiani, perfazendo uma extensão de **72,41m**, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura, com área total de atingimento de **144,82m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. responsável técnico: GILMAR TELLES, TEC. AGRIMENSURA RNP. 51119153972, TRT:20190154487.

Art. 2º - As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO para ampliação do SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO no município de Faxinal-PR.

Art. 3º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.

Art. 5º – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstando-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Faxinal, em 05 de agosto de 2025.

HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

OFÍCIO 97/2025 GLI

Londrina, 05 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor
HERMES SANTA ROSA
Prefeito do Município de FAXINAL

Ref.: Solicitação de Decreto de Utilidade Pública

Senhor Prefeito,

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Capital do Estado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45**, através de seu colaborador Erivaldo Bertin, vem, por meio desta, encaminhar a Vossa Senhoria a minuta de Decreto de Utilidade Pública, destinada à ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário, localizado neste Município, visando o processo de Servidão Administrativa, para a gentileza de Vossa Senhoria em emitir o referido Decreto de Utilidade Pública.

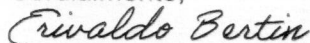
A ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário nesta cidade proporcionará melhorias significativas à despoluição ambiental da região, o que torna imperiosa a emissão do Decreto em referência.

Instruem a presente solicitação, fazendo parte integrante desta, as cópias do memorial descritivo, planta e matrícula.

As dúvidas podem ser dirimidas com o Técnico Erivaldo Bertin, através do telefone: **(43) 3373-4141 | (43) 98819-6105** ou e-mail: erivaldob@sanepar.com.br, bem como solicitamos a gentileza quanto ao envio do referido Decreto, publicado em órgão oficial.

Aproveitamos o ensejo para deixarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos ao dispor para qualquer informação suplementar.

Cordialmente,



Erivaldo Bertin

Coordenação de Legalização de Imóveis – CLI

Gerência de Legalização de Imóveis – GLI

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 004-SES-0095-2147-LEGA-MD-0101-INTERCEPTOR03-R1

Projeto/Unid. Construtiva: **SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR.**

Imóvel: **LOTE nº 35/36-A-04/05**

Código do Imóvel:

Proprietário: **ALIKAN ZANOTTI, ou a quem de direito pertencer.**

Município: **FAXINAL** - Comarca: **FAXINAL** - UF: **PARANÁ**

Certidão de Registro: **Matrícula: 20.968** - CRI: **FAXINAL**

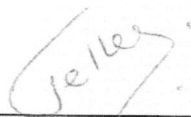
Área total: **144,82m²** Extensão Faixa: **72,41m** Largura Faixa: **2,00m**

DESCRIÇÃO

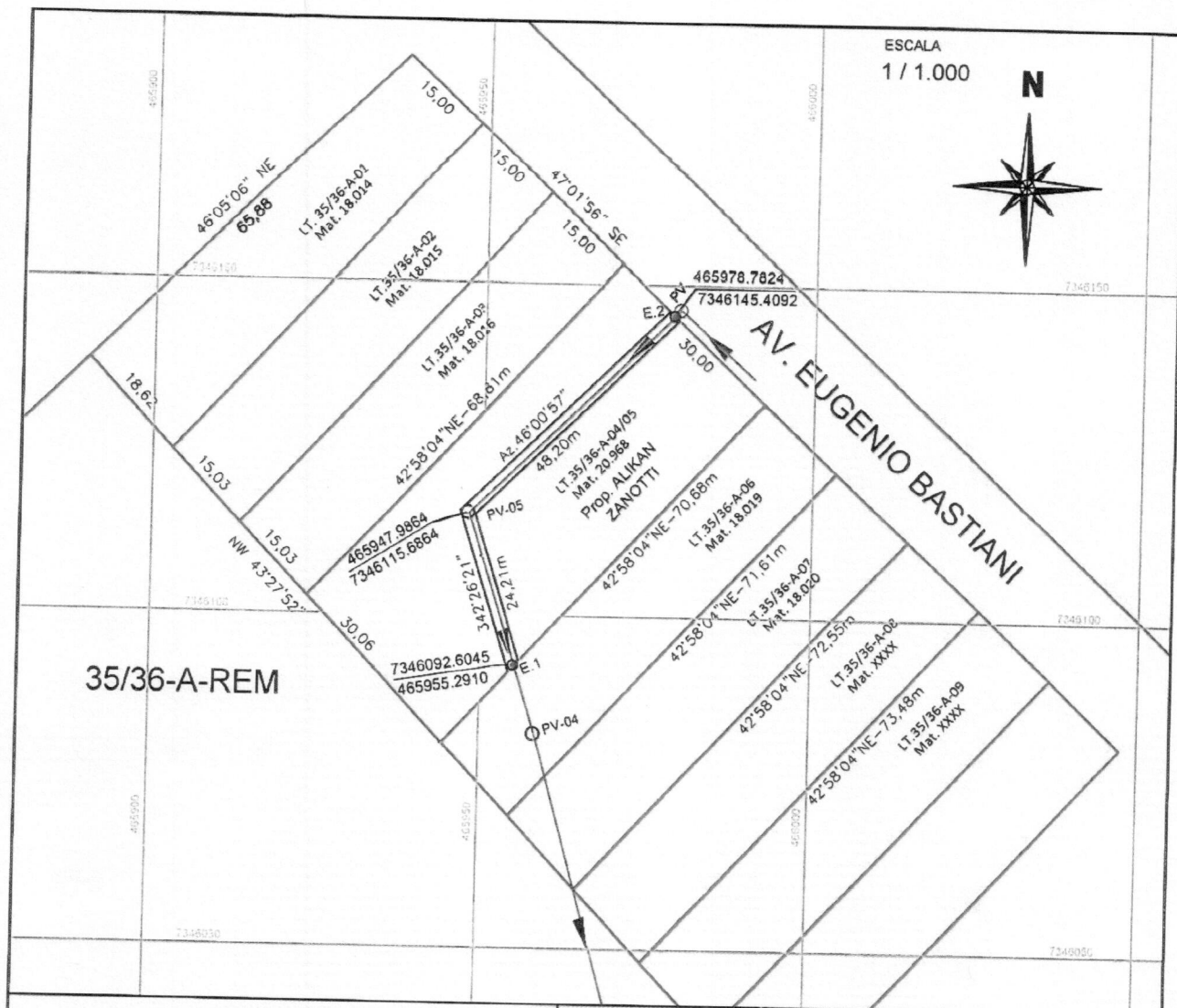
Inicia a descrição no Vértice "E.1", de coordenadas **N.7346092,6045m** e **E.465955,2910m**; cravado na divisa do Lote 35/36-A-06, daí segue dentro do lote nos seguinte Azimute e distância: **AZ.342°26'21"** e distância de **24,21m** até o Vértice "PV-05", de coordenadas **N.7346115,6864m** e **E.465947,9864m**; **AZ.46°00'57"** e distância de **48,20m** até o Vértice "E.2", de coordenadas **N.7346145,4092m** e **E.465978,7824m**; cravado no alinhamento predial da Avenida Eugenio Bastiani, perfazendo uma extensão de **72,41m**, a qual define o eixo de uma faixa de **2,00m** de largura, com área total de atingimento de **144,82m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Londrina, 05 de novembro de 2.024.



GILMAR TELLES
TEC. AGRIMENSURA
RNP. 51119153972
TRT:20190154487



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

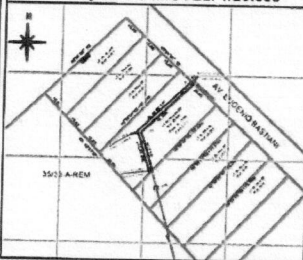
- 1- ÁREA DE ATINGIMENTO: 144,82 m²
 2 - EXTENSÃO FAIXA: 72,41 m
 3 - LARGURA FAIXA: 2,00 m

TABELA DE COORDENADAS - COLETOR 1-C

Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este
E.1	342°26'21"	24,21	7346092,6045	465955,2910
PV05	E.2	46°00'57"	7346115,6864	465947,9864
E.2			7346145,4092	465978,7824

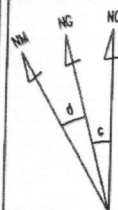
01	ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA (UNIFICAÇÃO)	NOVEMBRO/2.024	GILMAR
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO
			RESP. TÉCNICO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: 1/20.000



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- LIMITE EM LINHA SECA
- RODOVIA
- ESTRADA INTERNA
- CURSO D'ÁGUA
- VÉRTICE
- EIXO - FAIXA SERVIÇÃO
- LIMITES CONFRONTANTES
- LAVOURA
- MATA
- BANHADO
- PASTAGEM



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SGRS2000

DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC

Ponto:

Latitude =

Longitude =

Data:

Convergência Meridiana (c) =

Declinação Magnética (d) = xxx'xxx.xxx" Var. anual = x'xx'xx.xxx"

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr

Coefficiente de Escala K = x,xxxxxxx

Folha

01/01

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

FAIXA DE TERRA PARA SERVIÇÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR03

IMÓVEL Lote 35/36-A-04/05		ESCALA 1 / 1.000	EXECUTANTE
DETENTOR ALIKAN ZANOTTI ou a quem de direito pertencer		TRT 20190154487	RESPONSÁVEL TÉCNICO GILMAR TELLES Técnico em Agrimensura - RPN:51118153972
MUNICÍPIO/UF Faxinal/ Pr	COMARCA Faxinal	DATA 20/04/2.019	
CÓDIGO DO IMÓVEL Incr: Nada Consta	CERTIDÃO DE REGISTRO Matr. 20.968- Cri de Faxinal	COORD. GERAL DO PROJETO Carne Lopes Salvadego - CREA-PR-84172/D	
ARQUIVO ELETRÔNICO 004-SES-0095-2147-LEGA-0101-DE-INT03-R0.dwg		MEMORIAL DESCRITIVO 004-SES-0095-2147-LEGA-0101-MD-INT03-R0.dwg	
 Companhia de Saneamento do Paraná		CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL	

Gerente do Projeto e Obras Alivado - GPCMD
 Av. Ayrton Senna da Silva, 575 - 4º Andar -
 Globo Fazenda Palhano-Londrina-PR
 Londrina / Pr. Fone: (043)3373-4438
 GERENTE: FLAVIO YOSHIDA
 ENGº CIVIL-CREA nº 28.383-D/PR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

Matrícula

20.968

Data

04/09/2019

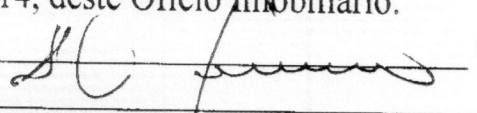
Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

IMÓVEL:

IMÓVEL: Um Terreno Urbano com área de 2.092,39 (dois mil e noventa e dois metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados) de terras, formando o lote nº 35/36-A-04/05, situado no quadro urbano desta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco denominado PP=00, coordenadas Plano Retangulares Relativas UTM: E=0465970,588m e N=7346153,042m, marco este localizado margem da Avenida Eugenio Bastiani, com o Lote 35/36-A-03, então segue com o rumo 47°01'56"SE e a distância de 30,00 metros até o marco "P01" com coordenadas UTM: E=0465950,140m e N=7346174,994m, marco este localizado margem da Avenida Eugênio Bastiani com o Lote 35/36-A-06, então segue com o rumo 42°58'04"SO e a distância de 70,68 metros até o marco "P02" com coordenadas UTM: E=0465901,966m e N=7346123,275m, marco este localizado margem do Lote 35/36-A-06 com o Lote 35/36-A-Rem, então segue com o rumo 43°27'52"NO e a distância de 30,06 metros até o marco "P03" com coordenadas UTM: E=0465923,781m e N=7346102,597m, marco este localizado margem do Lote 35/36-A-03 com o Lote 35/36-A-Rem, então segue com o rumo 42°58'04"NE e a distância de 68,81 metros até o marco "PP=00", onde teve início essa medição, fechando assim essa poligonal. RRT SIMPLES nº 0000008534554.

PROPRIETÁRIOS: ALIKAN ZANOTTI, brasileiro, solteiro, advogado, RG. nº 4.306.615-3 SSP/PR e CPF/MF nº 677.578.559-34, residente na Avenida São João nº 908, Conjunto Nei Braga em São João do Ivaí-PR, MARCIA APARECIDA ZANOTTI, brasileira, solteira, RG. nº 4.434.951-5 SSP/PR e CPF/MF nº 003.949.529-95, residente em Foz do Iguaçu-PR, UMBELINA ZANOTTI, RG. nº 4.556.952-7 SSP/PR e CPF/MF nº 805.621.249-34 casada com CLAUDINEY CUNHA ALONSO, ele programador, RG. nº 9.282.804-2 SSP/PR e CPF/MF nº 031.591.819-52, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Bento Munhoz da Rocha nº 111, Jardim Iguaçu em Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 18017, de 22-05-2014, Matrícula n. 18018, de 22-05-2014, deste Ofício Imobiliário.

Eu,  Oficial.

AV-01 M- 20.968 de 04/09/2019.

Certifico que, sobre o imóvel da presente matrícula, consta uma **Servidão Administrativa Onerosa Perpétua de Passagem, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, representando uma Faixa de Servidão para implantação do Interceptor de Esgoto com a área de atendimento: 94,20m² extensão de 15,70m largura 6,00m; **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a estação A,

Segue no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EUZER SCAFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

de coordenadas N 7.346.116,807m e E 465.999,131m, situada na divisa do lote vizinho com este lote, deste segue pelo referido imóvel com o seguinte azimute e distância: 154°07'40" E 10,55m até o PV-04 de coordenadas N 7.346.126,309m e E 465.995,123m; deste segue pelo referido imóvel com o seguinte azimute e distância: 160°25'08" e 5,15m até a estação B, de coordenadas N 7.346.131,152m e E 465.992,800m, situada na divisa lote com lote vizinho, perfazendo uma extensão de 15,70m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura com área total de atingimento de 94,20m; Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM, registrado sob R-02 - M-18017; Servidão Administrativa Onerosa Perpétua de Passagem, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, representando uma Faixa de Servidão para implantação do Interceptor de Esgoto com a área de atendimento: 43,80m² extensão de 7,30m largura 6,00m; DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a estação A, de coordenadas N 7.346.110,265m e E 466.002,270m situada na divisa do lote vizinho com este lote, deste segue pelo referido imóvel com o seguinte azimute e distância: 134°21'56" E 7,30m até a estação B de coordenadas N 7.346.116,807m e E 465.999,131m; situada na divisa deste lote com lote vizinho, perfazendo uma extensão de 7,30m a qual define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura com área total de atingimento de 43,80m; Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM, registrada sob R-02 - M-18017 anterior a esta. Dou fé. Faxinal, 04/09/2019. Eu _____ OBRM

R-2-M 20.968 Prot. n° 106.172 de 28/01/2021.

OUTORGANTES VENDEDORES: MARCIA APARECIDA ZANOTTI, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, RG n° 4.434.951-5/SSP/PR, CPF/MF n° 003.949.529-95, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu de Gusmão, n° 1.148, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, **UMBELINA ZANOTTI ALONSO**, advogada, RG n° 4.556.952-7/SSP/PR, CPF/MF n° 805.621.249-34, e seu marido **CLAUDINEY CUNHA ALONSO**, programador, RG n° 9.282.804-2/SSP/PR, CPF/MF n° 031.591.819-52, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jorge Samways, n° 1167, centro, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, neste ato todos representados por seu procurador Sr. **ALIKAN ZANOTTI**, RG n° 4.306.615-3/SSP/SP, CPF/MF n° 677.578.559-34, conforme procuração em pleno vigor, Lavrada no Livro 47/P, as fls. 186, do Serviço Notarial Distrital de Lunardelli-PR;

Segue fl. 2



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FILZER SCHEFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

Matrícula
20.968

Data
04/09/2019

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

IMÓVEL:

OUTORGADO COMPRADOR: ALIKAN ZANOTTI, advogado, RG nº 4.306.615-3/SSP/SP, CPF/MF nº 677.578.559-34, casado com VANESSA RUFINO ÁVILA ZANOTTI, estudante, RG nº 8.868.119-3/SSP/PR, CPF/MF nº 043.918.059-79, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida São João, nº 908, Conjunto Ney Braga, na cidade de São João do Ivaí-PR; **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda de imóvel urbano, Lavrada aos 30 de julho de 2019, nas notas do Tabelião Distrital da cidade de Londrê-PR, as fls. 075 no Livro nº 101E, e Escritura Pública de Re-Ratificação, Lavrada aos 20/11/2020, as fls. 146, no Livro nº 106-E, da mesma Serventia; **VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); **CONDICÕES:** Somente a área ideal de 1.394,9266, pertencente aos ora vendedores; Pagou o ITBI, no valor de R\$ 1.200,00, aos 03/12/2020, conforme GR nº 306/2020; Certidões Negativas de Débitos Tributários, emitidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Faxinal-PR, sob nºs 2076, 2077/2020, aos 16/12/2020; Certidões Negativas de Débitos Tributários, emitida pela Receita Estadual sob nº 023345743-65, válida até 21/05/2021, e Positiva com efeitos de Negativa sob nº 023345738-25, válida até 22/03/2021 e a Certidão para o CPF/MF nº 003.949.529-95, foi dispensada sua apresentação por parte do comprador, isentando este Agente Delegado, de acordo com o art. 501 do CN-TJPR, e da Lei nº 13.097/2015 (conforme consta no corpo da escritura); Certidões Negativas de Débitos Tributários conjunta PGFN, emitidas pela Receita Federal, aos 21/01/2021, válida até 20/07/2021, cód. controle: 5887.4F3D.2E0E.7D90, 05D5.0E69.4468.6FDD, e a Certidão para o CPF/MF nº 805.621.249-34, foi dispensada sua apresentação por parte do comprador, isentando este Agente Delegado, de acordo com o art. 501 do CN-TJPR, e da Lei nº 13.097/2015 (conforme consta no corpo da escritura); Certidões Negativas de Ações Cível, emitidas pelas Justiça Federal da 4ª Região, cód. Controle: 10e7. 9047. C4ac. 24ª7. F5c8. 48b5. A4ff. Fb2c, ee68. 83c2. 9d68. F8e4. 10ª1. 1276. 2245. D82e, d447. 0af9. 101e. 525ª. 7dad. 9379. 6ac3. 18ee, aos 30/07/2019; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, emitidas sob nºs 2394910/2021, 2394935/2021, 2394963/2021, emitidas aos 21/01/2021, válidas até 19/07/2021; Certidões, emitidas pela CNIB com Resultados Negativos para os CPF/MF nº 003.949.529-95, cód. HASH: 6754. 2d9f. 2210. 5403. 2d16. 076f. 06a1. f8c4. f2f5. 9b91, CPF/MF nº 805.621.249-34, cód. HASH: 5b5a. a6fe. Bbcf. 5bb2. 9e60. 2e22. 2f02. c6b4. 077ª. 4aae, CPF/MF nº 031.591.819-52, cód. HASH: e8a6. af18. 037d. 3be8. 081d. 3b81. 3936. 4643. f62c. 3130. **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$ 120,00, aos 30/07/2019. **CUSTAS:** Selo Funarpen: 0184565CVAA00000000330216. 4.312,03 VRC ou R\$ 832,22 + R\$ 4,67 de Selo. Dou fé. Faxinal, 28 de janeiro de 2021. Eu